

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Presidente do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação de estagiários de nível médio e superior para Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação e o escalonamento para as provas dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, conforme Anexo I deste Edital.

I - A prova escrita objetiva será realizada no dia 23 de fevereiro de 2.025 das 08:00 às 12:00, horário oficial de Brasília, na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 535;

II – Após as 08:00horas os portões serão fechados e não será permitido a entrada de nenhum candidato que chegar atrasado;

III – Todos os candidatos deverão ter em mãos caneta esferográfica azul ou preta e documentos pessoais para a realização da prova.

Santa Rita do Pardo, 19 de fevereiro de 2.025.

Lucimar Faustina Leal
Presidente da Comissão
Portaria nº 133, de 05 de fevereiro de 2.025

Anexo I
Ensalamento dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de estagiários de nível médio e superior para Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

SALA 001	NOME	NÍVEL	CPF
	ANA JULIA SOUZA FIGUEREDO	ENSINO MÉDIO	090.580.491-08
	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	ENSINO MÉDIO	084.368.561-12
	AMANDA TAKAYA FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	090.582.911-54
	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FREITAS	ENSINO MÉDIO	084.404.131-90
	CAUÃ MIKAEL MENDES NUNES	ENSINO MÉDIO	094.131.961-09
	ELISA MARIA DA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	043.806.971-42
	EMANUELLI ROCHA MUCHÃO BARCELOS SILVA	ENSINO MÉDIO	069.082.741-52
	EMMANUEL GUSTAVO MUNIZ DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	064.221.801-36
	EMILY KAMILLY ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	570.005.458-28
	EMILY VITÓRIA FREITAS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	098.838.501-58
	ÉRICK VINICIUS NOGUEIRADOSSANTOS	ENSINO MÉDIO	038.508.411-03
	GIOVANA FLORIANO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	089.683.011-07
	GUILHERME SANTOS DE LIMA	ENSINO MÉDIO	088.821.981-46
	GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO GREGORIO	ENSINO MÉDIO	084.352.121-06
	GUSTAVO NEVES PEREIRA	ENSINO MÉDIO	096.599.101-69
	HELOÍSE VITÓRIA FELICIA DE SOUZA MOTA	ENSINO MÉDIO	095.092.811-90
	HELLOYSA RODRIGUES MARTINEZ DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	102.955.211-80
	HIGOR SANTOS DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	086.397.841-08
	HUDSON GABRIEL AP. DOS SANTOS CUSTÓDIO	ENSINO MÉDIO	082.705.491-26
	HUGO GUILHERME MUCHÃO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	078.100.031-94
	ISADORA BARBERÁ HENRIQUE	ENSINO MÉDIO	089.408.651-03
	JOÃO PEDRO LEMES SILVA	ENSINO MÉDIO	086.473.381-03
	JOÃO VITOR FARIAS DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	116.275.031-61
	JOÃO GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	090.366.051-21

SALA 002	NOME	NÍVEL	CPF
	JORGE PAULO FLORESDA SILVA	ENSINO MÉDIO	101.205.231-16
	KAIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO	871.870.491-47
	KAMILLY VICTORIA AVELINO INTERAMINENSE	ENSINO MÉDIO	084.373.581-32
	LARISSA DOS SANTOS CORONEL	ENSINO MÉDIO	103.628.411-52
	LAVÍNIA CAVALHEIRO MUNIN	ENSINO MÉDIO	071.798.731-01
	LÍVIA MARIA CAVALCANTE VIANA	ENSINO MÉDIO	076.364.551-61
	LOUISE TAVARES FLORESDA SILVA	ENSINO MÉDIO	091.801.871-45
	MARIA EDUARDADA SILVA VICENTE	ENSINO MÉDIO	085.703.071-01
	MARIA LUIZA ROCHA SILVA	ENSINO MÉDIO	096.638.391-55
	MARIANA GREGÓRIO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	100.613.571-54
	NATALIA DA SILVA TORRES	ENSINO MÉDIO	575.745.498-93
	NAYELLE TAVARES CUSTODIO	ENSINO MÉDIO	089.722.821-97
	NÍCOLAS LOPES MUNIN	ENSINO MÉDIO	090.227.991-23
	NYCOLE CORDEIRO LIMA DOS ANJOS	ENSINO MÉDIO	054.718.381-06
	RAIANNY ARAÚJO LEAL	ENSINO MÉDIO	098.740.451-24
	THIAGO FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	089.387.301-23
	GUILHERME DELFINO BELLASCUSA	ENSINO SUPERIOR	091.034.931-21
	JOICE CAROLINE DOS SANTOS MENDES	ENSINO SUPERIOR	070.700.101-33
	JOICE CONCEIÇÃO FERRO	ENSINO SUPERIOR	007.241.161-92
	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	020.687.041-88
	MARIA FERNANDA TAKAYA FIGUEIREDO	ENSINO SUPERIOR	090.582.741-44
	MAYLA CRISTINA FERREIRA RAIMUNDO	ENSINO SUPERIOR	065.768.911-48
	NERI MOREIRA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR	028.217.691-80
	TÂNIA MARCIA LARA CALVIS SOARES	ENSINO SUPERIOR	865.677.051-91

Santa Rita do Pardo, de 18 de fevereiro de 2.025.

Lucimar Faustina Leal
Presidente da Comissão
Portaria nº 133, de 05 de fevereiro de 2.025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/n.º, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social e especifica

MUTUARIO	QUADRA	LOTE	Modalidade REURB	ÁREA M2
Amaro Clarindo do Carmo	57	04 PR	SOCIAL	500 m2
Zilma Alves de Oliveira	95	08-C	SOCIAL	200 m2
Rosa Rodrigues	79	06-A	SOCIAL	500m2
Jose Carlos da Silva Cardoso	56	06-D	SOCIAL	200m2
Vera Lucia do Carmo	57	04-PD	SOCIAL	500 m2
Izabel Pereira Leal Marcelino	128	06-A	ESPECIFICA	220m2

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo-MS,18 de fevereiro 2025

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2023 PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 010/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Inovare Desenvolvimento Gerencial Ltda.
OBJETO: 1.1–O objeto do presente instrumento é:
1.1.1-Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 008/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23 de Fevereiro de 2025 a 23 de Fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666 de 1993.
1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,56%
VALOR: R\$ 191.691,40 (cento noventa seis mil seiscentos noventa um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento
04.123.0007 – Administração financeira
2009 – Secretaria de Finanças e Planejamento
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
DATA: 17 de Fevereiro de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.
Sr. João Humberto Dias Rodrigues pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2022 PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 007/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Consultoria e Planejamento Ambiental AZ Ltda.
OBJETO: 1.1–O objeto do presente instrumento é:
1.1.1-Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 015/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião do art. 57, (II OU IV) da Lei nº8.666 de 1993.
1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,56%
VALOR: R\$ 81.831,24 (oitenta um mil oitocentos trinta um reais e vinte quatro centavos).
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.03 – Assessoria Jurídica
02.061.0003-2.003 – Representação Jurídica do Município
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
DATA: 17 de Fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Ana Lucia Olsen pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 003/2025 PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Amorim Bissoli Clínica Medica Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço médico clínico geral para atendimentos nos esf José Gisfredo e esf Nair Fernandes Alves para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 de Fevereiro de 2025 a 16 de Maio de 2025.
DOTAÇÃO:
02.03 – Fundo Municipal de Saúde.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

10.301 – Atenção Básica
10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.03 – Fundo Municipal de Saúde.
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos
DATA: 12 de Fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
Sr. Maria Luiza Amorim Bissoli pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2025
PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 003/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Metah Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares, visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através de adesão de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº07-2024, Processo nº121/2024, Edital nº 10/2024 do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande- Codevar.
VALOR: R\$ 442.638,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 365 Educação Infantil
12 365 0028 Programa Primeira Infância- PMPI
12 365 0028 2042 Manutenção da Educação Infantil- Creche
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Grat.
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 365 Educação Infantil
12 365 0028 Programa Primeira Infância- PMPI
12 365 0028 2017 Manutenção da Educação Infantil- Pré- Escola
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Grat.
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0012 Ensino de Qualidade Para Todos
12 361 0012 2014 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Grat.
DATA: 13 de Fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. José Vanderlei Viteri pela Contratada

02	PODER EXECUTIVO			
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR			
Empenho:	00604	OR	30/12/1899	2025
Int.:	INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-F			
Valor:	RR\$ 1.081,11			
Proveniente de:	ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.			

02	PODER EXECUTIVO			
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Empenho:	00607	OR	30/12/1899	2025
Int.:	CLINICA NUTRICIONAL LTDA.			
Valor:	RR\$ 9.300,00			
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.			

02	PODER EXECUTIVO			
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR			
Empenho:	00608	OR	30/12/1899	2025
Int.:	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LI			
Valor:	RR\$ 21.336,60			
Proveniente de:	ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.			

02	PODER EXECUTIVO			
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Empenho:	00385	OR	30/12/1899	2025
Int.:	COLIBRI PAPÉIS LTDA			
Valor:	RR\$ 11.700,00			
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.			
02	PODER EXECUTIVO			
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Empenho:	00386	OR	30/12/1899	2025
Int.:	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA			
Valor:	RR\$ 112,50			
Proveniente de:	ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. " C.E.I RUTH S.			
02	PODER EXECUTIVO			
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Empenho:	00387	OR	30/12/1899	2025
Int.:	LM BRASIL LTDA			
Valor:	RR\$ 3.457,80			
Proveniente de:	ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA " E.M.E.I. ANTONIO			
02	PODER EXECUTIVO			
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Empenho:	00388	OR	30/12/1899	2025
Int.:	LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Valor:	RR\$ 7.337,56			
Proveniente de:	ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.			
02	PODER EXECUTIVO			
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Empenho:	00389	OR	30/12/1899	2025
Int.:	ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA			
Valor:	RR\$ 2.683,50			
Proveniente de:	ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.			
02	PODER EXECUTIVO			
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Empenho:	00390	OR	30/12/1899	2025
Int.:	GULART & CIA LTDA EPP			
Valor:	RR\$ 240,00			
Proveniente de:	ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO			
02	PODER EXECUTIVO			
020212	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E			
3.3.90.39.28	COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS			
Empenho:	00391	OR	30/12/1899	2025
Int.:	ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Valor:	RR\$ 80.266,95			
Proveniente de:	Empenho parcial da Ata nº 012/2024, referente a contratação de empresa especializada para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo ;			

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 004/25 –
PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 02/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Aquisição de Kits escolares visando atender as crianças matriculadas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025 e Kits para os professores da Rede Pública Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo-MS, através de adesão a ATA de Registro de Preços, Pregão eletrônico nº 10/2024, Processo nº 133/2024, do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

II – HOMOLOGAR as empresas:
C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.
C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 492.768,30 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 492.768,30 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 18 de fevereiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo nº 004/2025
PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 02/2025

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no , conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de Kits escolares visando atender as crianças matriculadas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025 e Kits para os professores da Rede Pública Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo-MS, através de adesão a ATA de Registro de Preços, Pregão eletrônico nº 10/2024, Processo nº 133/2024, do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 492.768,30 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 492.768,30 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
Programa 12.361.0012.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
12.365.0028.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;
12.365.0028.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Natureza3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha 92; 113; 124

VALOR TOTAL: R\$ 492.768,30 quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavoS.

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de fevereiro de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

